



DECRETO Nº 509/2007

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. *Antonio Eduardo de Lima Ricardo*, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam devidamente exonerados a pedido os servidores constantes da relação e cargos a seguir, pertencentes ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 02 de abril de 2007.

Servidores	-	Cargos	-	Dec. de Nomeação
01 - Cesário de Oliveira	-	Auxiliar de Serviços Gerais	-	Dec 059/98;
02 - Dinei Martins Siqueira	-	Auxiliar de Serviços Gerais	-	Dec. 059/98;
03 - Elias Guedes da Silva	-	Auxiliar de Serviços Gerais	-	Dec. 059/98;
04 - Ivânia José Bezerra	-	Auxiliar de Serviços Gerais	-	Dec. 059/98;
05 - Jefferson Fernandes da Silva	-	Auxiliar de Serviços Gerais	-	Dec. 059/98;
06 - Osmair Alves Garcia	-	Auxiliar de Serviços Gerais	-	Dec. 059/98;
07 - Sivaldo Benjamim Lubask	-	Auxiliar de Serviços Gerais	-	Dec. 059/98;
08 - José Alves Pedrosa	-	Agente Administrativo	-	Dec. 059/98;
09 - Marcelo Santos Pisani	-	Agente Administrativo	-	Dec. 143/99;
10 - Maria Rosilda Aquino Vieira	-	Recepcionista	-	Dec. 059/98;
11 - Idalina Aparecida Zandonadi	-	Telefonista	-	Dec. 059/98.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 02 de abril de 2007.


ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal

